



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Processo nº 23348.000015/2016-18

Pregão Eletrônico nº 01/2016

Contratada: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME – CNPJ nº 10.439.655/0001-14

Objeto do contrato nº 45/2016: Serviço terceirizado de manutenção predial

APOSTILA Nº 01/2018

Com amparo na Convenção Coletiva de Trabalho – SC000900/2018-09, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 20/02/2018; Cláusula 11.4 do contrato nº 45/2016; art. 37, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG; art. 40, IX, Lei nº 8.666/93, a Reitora do Instituto Federal Catarinense, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula 11.10 do Contrato nº 45/2016, celebrado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, que se proceda à repactuação do valor mensal do contrato de R\$ 4.180,80 (quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) para R\$ 4.266,96 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), com efeito a partir de 01/01/2018, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho SC000900/2018-09 e o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano do município de Blumenau/SC, memória de cálculo e instrução às folhas 1211 a 1245.

Blumenau, 06 de março de 2018.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora do IFC